



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 205/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

PROCESSO Nº 1260.01.0025657/2020-20

RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira

APROVADO EM 25.6.2020

Alteração societária e credenciamento da entidade Colégio América do Sul EIRELI - ME, mantenedora do Colégio América do Sul, no município de Manhuaçu.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 580/2020, datado de 22.5.2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, foi enviado, a este Conselho, o processo acima referido.

Recebido, em 01.6.2020, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

O processo foi instruído de acordo com a Resolução CEE nº 449/02 e protocolado, na SRE de Manhuaçu, em tempo hábil.

Dele, consta a seguinte documentação:

- documento, dirigido à Secretária de Estado de Educação, Júlia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna, datado de 18.02.2020, assinado por Ieda Marcondes Reis Hannas, representante da entidade mantenedora, solicitando o credenciamento da entidade mantenedora e comunicando a alteração no enquadramento da entidade;
- justificativa da mudança no enquadramento da entidade mantenedora - melhoria nos procedimentos administrativos;
- cópia da Portaria nº 839/2015, de 19.5.2015, que concedeu o último credenciamento da mantenedora, por cinco anos;
- cópia da Portaria nº 92/2020, de 07.02.2020, que renovou o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), por cinco anos;
- contrato social, datado de 16.02.2004;
- rratificação da transformação da empresa individual de responsabilidade limitada. Na transformação, não constou o local e a data de assinatura do documento (Manhuaçu, 13.02.2015);
- documentação comprobatória da idoneidade de Ieda Marcondes Reis Hannas e Thales Reis Hannas;
- atestado de idoneidade financeira da entidade, expedido pela CAIXA.

No relatório de verificação in loco, favorável ao pleito, datado de 11.3.2020, as inspetoras escolares Patrícia Luciene Lima Fialho e Karine Lessa de Carvalho Gama afirmam:

- o diretor Thales Reis Hannas e a secretária escolar Jéssica Henrique Pereira estão devidamente autorizados;
- a entidade está em dia com as obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias e FGTS, conforme certidões apresentadas.

Após solicitação da Superintendência Técnica deste Conselho, a instituição encaminhou a alteração contratual nº 2, datada de 23.01.2015, que registra a retirada do sócio Thales Reis Hannas, da sociedade, permanecendo, como proprietária, Ieda Marcondes Reis Hannas.

Conclusão

Considerando a adequação do processo, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária e responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Colégio América do Sul EIRELI - ME, mantenedora do Colégio América do Sul, com sede na Av. Getúlio Vargas, 733, Bairro Coqueiro, no município de Manhuaçu, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 16/07/2020, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17034534** e o código CRC **45423C31**.